



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /2019

Concede o Título de Cidadão Honorário do  
Município de Porto da Folha, Estado De Sergipe.  
A Senhora **Maria Gorete Ferreira da Silva**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, se submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, Concede o Título de Cidadão Honorário de Porto da Folha, o Sra. **MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA**, Brasileira, Casada, Natural de Minador do Negrão- AL. Sendo a mesma residente e domiciliada no Assentamento Vitória de São Francisco “antigo Povoado Araticum”.- Neste Município, desde o ano de 1991, ate os dias atuais. Onde exerce a função de Representante Estadual do MST em Sergipe.

**Art. 2º** - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,  
em 03 de Maio de 2019.

**Lindomar Santos Rodrigues**

**Lindomar (XOKO)**

**Vereador do PT**

RECEBI 03/05/19  
  
Gabriela de Souza  
Controle Interno